



ORDEM DE SERVIÇO Nº 067-DG/IFAM CPA, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 205, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor da Ordem de Serviço nº 066-DG/IFAM CPA, de 04 de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro de lotação de servidores no âmbito do IFAM *Campus* Parintins para a continuidade das demandas administrativas e acadêmicas.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR, a partir desta data**, os servidores identificados no quadro abaixo, para atuarem como **operadores do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP**, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins, com estrita observância da legislação pertinente.

<u>SERVIDOR</u>	<u>SIAPE</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>ORDEM</u>
José Humberto Fernandes da Rocha Sobrinho	3329663	Assistente em Administração	Titular
Janaína da Fonseca Barbosa	2397459	Auxiliar em Administração	Suplente

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.